



FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROGRAMA DE UNIDADE CURRICULAR

Ano lectivo	2023/2024	Semestre	1
Código da unidade curricular	PADM2125-211		
Nome da unidade curricular	FINANÇAS PÚBLICAS		
Pré-requisitos	Não tem		
Língua veicular	Portuguesa		
Créditos	3	Horas lectivas presenciais	45 horas
Nome de docente	José Duarte	E-mail	t0944@mpu.edu.mo
Gabinete	Por marcação	N.º de contacto	--

SOBRE ESTA UNIDADE CURRICULAR

A disciplina de Finanças Públicas tem como foco o estudo dos princípios e objectivos das finanças do Estado, no quadro das funções e políticas gerais do Estado. Será dada uma especial atenção aos processos de preparação, execução e controlo do orçamento da RAEM.

RESULTADOS DE ESTUDO PREVISTOS DA UNIDADE CURRICULAR / DISCIPLINA

Concluída esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os seguintes resultados de estudo previstos:

M1.	Identificar a relação entre as funções do estado e os modelos de organização e gestão das finanças pública
M2.	Entender a relação entre as políticas públicas e os meios financeiros disponíveis para sua concretização
M3.	Conhecer os princípios gerais de organização da contabilidade pública e do sistema fiscal
M4.	Conhecer o quadro legal das finanças públicas e do processo orçamental na RAEM

Os resultados de estudo previstos contribuem para os alunos obterem os seguintes objetivos previstos para o Curso do estudo:

Resultados de estudo previstos do Curso	M1	M2	M3	M4
P1. Compreender os conceitos e princípios básicos da Administração Pública	✓	✓	✓	✓
P2. Conhecer e identificar os modelos teóricos e as técnicas da Administração Pública	✓	✓	✓	✓



P3. Aplicar os modelos teóricos e as técnicas da Administração Pública a situações do mundo real	✓	✓	✓	✓
P4. Compreender o carácter interdisciplinar da Administração Pública	✓	✓	✓	✓
P5. Compreender o modo de funcionamento da Administração Pública	✓	✓	✓	✓
P6. Conhecer os fundamentos, objectivos, estruturas, organizações e funcionamento da gestão pública	✓	✓	✓	✓
P7. Analisar as relações entre o Estado e os outros sectores da economia	✓	✓	✓	✓
P8. Ser capaz de utilizar os principais instrumentos jurídicos disponíveis	✓	✓	✓	✓
P9. Ser capaz de se adaptar à modernização da Administração Pública, nomeadamente no que respeita aos aspectos da sociedade da informação	✓	✓	✓	✓

CALENDARIZAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM, CONTEÚDOS E VOLUME DE ESTUDO

Semana	Conteúdo abrangido	Horas lectivas presenciais
1-2	Introdução geral - Importância e funções do Estado. A actividade do sector público e a organização da economia pública. Papel das finanças públicas, meios de financiamento e instrumentos de política pública.	6
3-4	Fundamentos para a intervenção pública - Modelos de intervenção do Estado e finanças públicas. Conceitos de Estado mínimo, providência e imperfeito. Modelos clássico, intervencionista e constitucionalista.	6
5-7	Economia Pública e a Intervenção do Estado - Os problemas da eficiência e equidade. Organização da produção e provisão de bens pública e privada. Falhas de mercado como fundamento da intervenção do Estado. Conceitos de concorrência imperfeita, bens públicos, informação assimétrica e externalidades.	9
8-9	Financiamento do Estado - Principais fontes de financiamento público. Tipologia das receitas públicas. Características desejáveis de um sistema fiscal: eficiência e equidade. Princípio da capacidade de pagar e noções de equidade horizontal, vertical e inter-geracional	6
10-11	Receitas e Despesas Públicas - O património do Estado. Elementos activos e passivos; receitas patrimoniais; património duradouro e não duradouro. Receitas creditícias e dívida pública. Saldo orçamental e solvabilidade do Estado. Classificações das despesas: económica, funcional e orgânica.	6
12-14	Orçamento e Contas Públicas da RAEM - O orçamento da RAEM. Quadro legal: competências e procedimentos de elaboração, aprovação, execução e controlo orçamental. A ligação entre o Orçamento e as políticas públicas: as Linhas de Acção Governativa.	9



ACTIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Frequentando esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os resultados de estudo previstos através das seguintes actividades de ensino e aprendizagem:

Actividades de ensino e aprendizagem	M1	M2	M3	M4
T1. Aulas interactivas	✓	✓	✓	✓
T2. Exercícios e/ou quizzes em sala	✓	✓	✓	✓

REQUISITOS DE ASSIDUIDADE

Os requisitos de assiduidade são cumpridos de acordo com «Regulamento Pedagógico dos Cursos Conferentes do Grau de Licenciado»; para os alunos que não preenchem os requisitos, a classificação da respectiva unidade curricular será considerada com a menção de “f” (não aproveitamento).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Para a frequência desta unidade curricular / disciplina, os alunos devem completar as seguintes actividades de avaliação:

Actividades de avaliação	Proporção (%)	Resultados de estudo previstos em avaliação
A1. Participação	10%	M1-M4
A2. Exercícios / quizzes	10%	M1-M4
A3. Teste intermédio	30%	M1-M4
A4. Exame final	50%	M1-M4

O critério de avaliação é correspondente à “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php). O “aproveitamento” na classificação significa que os alunos atingiram os resultados de estudo previstos para esta unidade curricular / disciplina e podem obter os respectivos créditos.

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

A nota é atribuída em termos percentuais, sendo 100 a pontuação máxima e 50 a nota positiva mínima. Para maior detalhe, consultar o ponto 5.4 da “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide https://www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php).

Qualquer aluno que obtenha menos de 35% no exame final terá de se submeter ao exame suplementar, independentemente da nota final.



BIBLIOGRAFIA

Pereira, Paulo Trigo; Santos, J C G; Arcanjo, M; Afonso A. Economia e Finanças Públicas, Escolar Editora, Lisboa, 3ª ed., 2010 (ou edição posterior)

REFERÊNCIAS

Legislação.

COMENTÁRIO DOS ALUNOS

No final do semestre, os alunos vão ser convidados a apresentar os seus comentários através do preenchimento dos inquéritos sobre as unidades curriculares e as respectivas disposições pedagógicas. As suas opiniões preciosas ajudam na melhoria do conteúdo das unidades curriculares e das formas de ensino. Os docentes e os coordenadores do Curso vão considerar todos os comentários apresentados e, na ocasião da revisão anual do Curso, vão dar respostas com um plano de acção a tomar em seguida.

INTEGRIDADE ACADÉMICA

A UPM exige aos seus alunos o cumprimento rigoroso das regras de integridade académica na realização de investigação e outras actividades académicas. As formas de infracção da integridade e fraude académica incluem, mas não se limitam, a plágio, conluio de fraude, falsificação ou adulteração, reutilização de trabalhos e fraude em exame, sendo igualmente considerados actos de infracção grave da integridade académica, podendo os mesmos resultar em sanções disciplinares. Os alunos devem consultar os regulamentos e orientações constantes no “Manual de Aluno”, o qual deve ser atribuído aquando do acesso à Universidade, também sendo possível consultar a versão digital do mesmo no site: www.mpu.edu.mo/student_handbook/.